



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.277, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

**Altera a redação do Decreto nº 4.256, de 30 de março de 2021 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto nº 4.256, de 30 de março de 2021, que convoca a Plenária Municipal de Saúde para a composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2021-2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica convocada Plenária Municipal de Saúde para Composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2021-2023, a realizar-se no dia 28 de maio de 2021, de 13:30 às 17h, na sede do Lions Clube de Lagoa Santa – sediado a Rua Tabelaão José Camilo, nº 35, Centro – Lagoa Santa – MG – CEP: 33230-190".*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.256, de 30 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de abril de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.